



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 23 de janeiro de 2014 - Nº 4541

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.290

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **VILMAR LUGÃO BRITTO**, do cargo em comissão de Gerente de Gestão Escolar, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2014.

ABEL SANT'ANNA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 999/2013

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar as servidoras municipais **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e **NATALIA MARIA DALVI PENHA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 258/2013 30/12/2013	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho	1 – 37.793/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1000/2013

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar as servidoras municipais **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e **FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 253/2013 30/12/2013	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos, para atender aos servidores municipais lotados na SEMUS.	1 – 35.109/2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 009/2014**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 37.964/2013 e Sequencial nº 2 - 147/2014, resolve:

Conceder à servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA NÉSPOLI LEMOS**, Odontólogo, exercendo o cargo em comissão de Coordenadora dos CEO's e do Laboratório Regional de Prótese Dentária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2013, a partir de 02 de janeiro de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **MÁRCIA ROSA DE CASTRO LEITE**, lotada na SEMUS, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 010/2014**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 37.964/2013 e Sequencial nº 2 - 148/2014, resolve:

Conceder ao servidor municipal **JOSÉ LUIS ALVES LIMA**, Odontólogo, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2013, a partir de 02 de janeiro de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **DANUSE PONTES DOS SANTOS VERDAN**, lotada na SEMUS, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, através de 24 (vinte e quatro) Cartões Melhor Empresarial, usados pela Gerência de Cadastro Imobiliário nos serviços de campo relacionados ao IPTU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-40.072/2013.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Concorrência Pública nº 001/2014**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento de Porte I (UPA 24 horas) - Bairro Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim.**Dia:** 26/02/2014 - **Hora:** 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/01/2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 13/2014

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 24.252/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **JARBAS TÓFANO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 N, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à única beneficiária Maria Aparecida Malanquim Tofano, com vigência a partir de 6 de dezembro de 2013, com valor integral da remuneração percebida pelo servidor público municipal, quando em atividade, conforme consta à folha 16 do processo de protocolo nº 43.459, de 19/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 6 de dezembro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2014.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 15/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **IVO DE OLIVEIRA NEVES**, ocupante do cargo de Gari I A 01 E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 1º de fevereiro de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 42.901, de 17/12/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude da junta médica realizada no dia 17 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 30 de junho de 2014, devendo ser encaminhado à junta médica para reavaliação do estado de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2014.

LORENA SECHIN GROLA MILLER
Diretora de Benefícios Sociais
em exercício

PORTARIA Nº. 16/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JOANA D'ARC VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor PEB A IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 151 (cento e cinquenta e um) dias, a contar de 1º de janeiro de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 44.610, de 30/12/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da junta médica realizada no dia 17 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de maio de 2014, devendo ser encaminhado à junta médica para reavaliação do estado de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2014.

LORENA SECHIN GROLA MILLER
Diretora de Benefícios Sociais
em exercício

PORTARIA Nº. 17/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CRISTIANE BARBOSA SERENO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 1º de janeiro de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 32.355, de 24/9/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da junta médica realizada no dia 17 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de janeiro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2014.

LORENA SECHIN GROLA MILLER
Diretora de Benefícios Sociais
em exercício

PORTARIA Nº. 18/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CECÍLIA ALMEIDA LOUZADA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de janeiro de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 38.215, de 8/11/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da junta médica realizada no dia 17 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 31 de março de 2014 e encaminhamento à junta médica para reavaliação do estado de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2014.

LORENA SECHIN GROLA MILLER
Diretora de Benefícios Sociais
em exercício

PORTARIA Nº. 19/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo

57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 105 (cento e cinco) dias, a contar de 26 de dezembro de 2013, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 44.230, de 26/12/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da junta médica realizada no dia 17 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 9 de abril de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 10 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2014.

LORENA SECHIN GROLA MILLER
Diretora de Benefícios Sociais
em exercício

PORTARIA Nº. 20/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **CELMO MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 (vinte) dias, a contar de 21 de janeiro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 608, de 9/1/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 16 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 9 de fevereiro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2014.

LORENA SECHIN GROLA MILLER
Diretora de Benefícios Sociais
em exercício

PORTARIA Nº. 21/2014**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ROBSON SPADETTI**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de janeiro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 778, de 13/1/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 15 de março de 2014 e retorno ao trabalho a partir do dia 16 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2014.

LORENA SECHIN GROLA MILLER
Diretora de Benefícios Sociais
em exercício

PORTARIA Nº. 22/2014**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, por motivo de acidente ocorrido em serviço, à servidora pública municipal **SAMANTA SANDRINI PIASSI**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 5 de janeiro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 43.112, de 18/12/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de janeiro de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 5 de março de 2014 e retorno ao trabalho a partir do dia 6 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2014.

LORENA SECHIN GROLA MILLER
Diretora de Benefícios Sociais
em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM